



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 68, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**Aprova o Plano Anual de Atividades da  
Auditoria Interna do IFCE.**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 65ª Reunião Ordinária,  
realizada em 17 de dezembro de 2021;**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.006466/2021-65,**RESOLVE:**Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna -  
PAINT 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
**Presidente do Conselho Superior**Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 22/12/2021, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3285947** e o código CRC **7FF2DD13**.

**PLANO ANUAL DE  
ATIVIDADES DE AUDITORIA  
INTERNA - IFCE  
PAINT 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.**  
**Unidade de Auditoria Interna**

## **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**PAINT 2022**

**EXERCÍCIO: 2022**

## Sumário

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	PERÍODO DE EXAME: .....	4
3.	A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	4
4.	DIRETRIZES DO PLANO DE ATIVIDADES: .....	5
4.1	Serviços de auditoria:.....	5
4.2	Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG: .....	6
4.3	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas .....	7
4.4	Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental: .....	7
4.5	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo: .....	7
4.6	Gestão Interna: .....	8
4.7	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. .	8
5.	Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos .....	8
	APÊNDICE I - Plano Anual De Atividades de Auditoria Interna- PAINT 2022.....	12
	APÊNDICE II - Cronograma das atividades/carga horária de 2022 .....	16





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.**  
**Unidade de Auditoria Interna**

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) apresenta os trabalhos a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna (Audin) no exercício de 2022 de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021; Instrução Normativa MT/CGU/SFC nº 3, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa MT/CGU/SFC nº 8, de 06 de dezembro de 2017.

Para a elaboração do PAINT deverão ser considerados os seguintes aspectos, de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021:

*Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:*

*I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;*

*II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;*

*III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;*

*IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.*

O PAINT conterà no mínimo os elementos a seguir, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021:

*Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:*

*I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;*

*II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.*

Este plano poderá ser atualizado ou, até mesmo, modificado a depender de demandas extraordinárias que possam ser admitidas pela unidade de auditoria interna mediante prévia aprovação da Controladoria Geral da União e do Conselho Superior.

## 2. PERÍODO DE EXAME:

Este plano de trabalho será realizado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com disponibilidade de **9.828/06** Horas/homem, já descontados os sábados, domingos, feriados, férias, licenças e afastamentos.

As ações serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, na sede da Reitoria, localizada na cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, na Av. Jorge Dumar, 1703, Jardim América.

## 3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A unidade de auditoria interna do IFCE é vinculada ao Conselho Superior e tem como propósito “aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco” de acordo com o disposto na Instrução Normativa SFC n.º 3/2017.

A equipe da Audin é constituída de 6 (seis) servidores, sendo 5 (cinco) auditores e 1 (um) economista, que se utilizarão dos conhecimentos em licitações públicas, contratos administrativos, convênio, gestão de recursos humanos, auditoria, governança, gestão de riscos, controles internos, entre outros, todos lotados na Reitoria. O quadro a seguir apresenta a composição da equipe de servidores lotados na auditoria interna.

*QUADRO 1: SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA*

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL
MILENA MENDES DA COSTA	AUDITORA/AUDITORA-CHEFE	40H
JOSÉ CLÁUDIO KARAM DE OLIVEIRA	ECONOMISTA/ASSISTENTE DA AUDIN	40H
DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES	AUDITORA	30H
RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS	AUDITOR	40H
FRANCISCA GILDERLANE RIBEIRO	AUDITORA	40H
ANTONIA KARINA BARROSO G. CUNHA	AUDITORA	30H

*Fonte: Audin/IFCE*

O Quadro 2 apresenta a escala de férias, em 2022, dos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna.

*QUADRO 2 - ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA AUDITORIA*

SERVIDOR	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO	
MILENA MENDES DA COSTA	03/01/2022	A	04/08/2022	A	11/07/2022	A
	17/01/2022		08/07/2022;		20/07/2022	
JOSÉ CLÁUDIO KARAM DE OLIVEIRA	03/01/2022	A	03/03/2022	A	-	
	07/01/2022		27/03/2022			
DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES	04/07/2022	A	11/07/2022	A	12/12/2022	A
	08/07/2022;		22/07/2022		24/12/2022	

RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS	07/11/2022 11/11/2022;	A	21/11/2022 30/11/2022	A	06/12/2021 17/12/2021	A
FRANCISCA GILDERLANE RIBEIRO						
ANTONIA KARINA BARROSO G. CUNHA	15/08/2022 19/08/2022;	A	22/08/2022 02/09/2022	A	26/12/2022 31/12/2022	A

Fonte: Audin/IFCE

#### 4. DIRETRIZES DO PLANO DE ATIVIDADES:

A composição do plano obedecerá os requisitos mínimos estabelecidos no Art. 4º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, bem como a demandas obrigatórias originadas de acórdãos do Tribunal de Contas da União, disposições legais e atividades típicas de gestão da unidade.

##### 4.1 Serviços de auditoria:

Os serviços de auditoria deverão informar (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	HORAS PREVISTAS	ORIGEM DA DEMANDA
AValiação	PROCESSO/ATIVIDADE RELEVANTE PIBIC PIBIC JR PIBIT NO ÂMBITO DA PRPI	ANALISAR OS RISCOS E PROPOR MELHORIAS AO PROCESSO/ATIVIDADE RELEVANTE PIBIC PIBIC JR PIBIT	03H/952H	ALTO RISCO IDENTIFICADO PELA MATRIZ DE RISCOS DA AUDIN
AValiação	PROCESSO/ATIVIDADE RELEVANTE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO ÂMBITO DA PROAP	ANALISAR OS RISCOS E PROPOR MELHORIAS AO PROCESSO/ATIVIDADE RELEVANTE GERENCIAMENTO DE RISCOS	03H/1.032H	ALTO RISCO IDENTIFICADO PELA MATRIZ DE RISCOS DA AUDIN
AValiação	PROCESSO/ATIVIDADE RELEVANTE EDITAL PROINFRA PESQUISADOR E EDITAL PROINFRA NO ÂMBITO DA PRPI	ANALISAR OS RISCOS E PROPOR MELHORIAS AO PROCESSO/ATIVIDADE RELEVANTE EDITAL PROINFRA PESQUISADOR E EDITAL PROINFRA NO ÂMBITO DA PRPI	03H/666H	ALTO RISCO IDENTIFICADO PELA MATRIZ DE RISCOS DA AUDIN
AValiação	PROCESSO/ATIVIDADE RELEVANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (PADRONIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, MANUAL DE INFRAESTRUTURA E SIGEBI) NO ÂMBITO DA PROAP	ANALISAR OS RISCOS E PROPOR MELHORIAS AO PROCESSO/ATIVIDADE RELEVANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (PADRONIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, MANUAL DE INFRAESTRUTURA E SIGEBI)	03H/706H	ALTO RISCO IDENTIFICADO PELA MATRIZ DE RISCOS DA AUDIN

Fonte: Audin/IFCE

Os trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa, em 2022, serão os listados a seguir:

#### **4.2 Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG:**

Em cumprimento ao Art. 4º, § 2º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 a alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores. Foram planejadas 60 horas de capacitação para todos os servidores para reunir conhecimentos sobre normas nacionais e internacionais de auditoria; legislação nova que guarde relação com as atividades da auditoria; macroprocessos e processos das operações do IFCE. Para isso foi aberta a Ação de nº 06 *Capacitação* com um total de 360h, correspondente a 3,66% do total de horas úteis de 2022.

No IFCE, a capacitação de todos os servidores é gerenciada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio de normas internas alinhadas à legislação vigente sobre desenvolvimento de pessoal. Desse modo, todas as demandas de capacitação da AUDIN estão sujeitas à disponibilidade orçamentária do órgão.

Apresenta-se, a seguir, os quadros 2 e 3 com o cronograma de cursos planejados para cumprir a ação de capacitação. O quadro 2 apresenta os cursos constantes do catálogo de cursos da Escola Nacional de Administração Pública-ENAP e o quadro 3 apresenta os cursos que necessitarão de desembolso financeiro para pagamento de inscrição, diárias e passagens. Os Cursos e valores apresentados no quadro 3 foram baseados em cursos oferecidos no mercado durante o exercício de 2021, por não haver, ainda, calendários de cursos para 2022. Outras capacitações poderão, ainda, ser obtidas por meio das contratações in *Company* firmadas pela instituição. Além dos cursos apresentados informamos que os auditores também realizam cursos à distância gratuitos oferecidos pelo TCU, CGU, SENADO FEDERAL.

**Quadro 2 - CAPACITAÇÕES PREVISTAS DO CATÁLOGO DA ENAP**

CURSO PREVISTO	SETOR DE AUDITORIA RELACIONADO	LOCAL	INVESTIMENTO
TESOURO GERENCIAL	TEM RELAÇÃO O SETOR DE AUDITORIA PATRIMONIAL, BENS E SERVIÇOS	ENAP/EVG	GRATUITO
CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL	TEM RELAÇÃO O SETOR DE AUDITORIA PATRIMONIAL, BENS E SERVIÇOS	ENAP/EVG	GRATUITO
SIAPE CADASTRO	TEM RELAÇÃO COM O SETOR DE AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	ENAP/EVG	GRATUITO
SIAPE FOLHA	TEM RELAÇÃO COM O SETOR DE AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	ENAP/EVG	GRATUITO

GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE TRABALHO NA ISO 31000 2018	TEM RELAÇÃO COM TODOS OS SETORES DE AUDITORIA	ENAP/EVG	GRATUITO
---	---	----------	----------

### Quadro 3 - ORÇAMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

CURSO PREVISTO	SETOR DE AUDITORIA RELACIONADO	LOCAL	INVESTIMENTO (VALOR DA CAPACITAÇÃO EM 2021)
CAPACITAÇÕES PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL 2022	TODOS OS SETORES	A DEFINIR	R\$ 9.890,00

Fonte: Audin/IFCE

#### 4.3 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas

A AUDIN reservará horas do PAINT para o monitoramento das recomendações emitidas pela própria AUDIN, pela Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União.

O monitoramento das recomendações da CGU ocorre dentro do sistema e-aud; as recomendações da AUDIN serão monitoradas parte no sistema E-aud e parte em controles paralelos e o monitoramento das comunicações e determinações do TCU será realizado por meio do sistema conecta. Para todo o monitoramento poderão ser utilizadas outras formas complementares de controle na unidade.

Para o desenvolvimento dessa ação, foi reservada 3.394 h na Ação nº 01, *Monitoramento dos Planos de Providências Permanente*. Essa ação utilizará 34,53% das horas do planejamento para 2022.

#### 4.4 Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental:

Para fins de cumprimento da alínea d) do inciso II do art. 5º da IN Nº 05/2021 SFC/CGU e dos incisos XX e XXI, do artigo 15, do Regimento Interno da AUDIN, essa atividade estará consignada na Ação nº 04 PGMQ, para fins da implementação de ações voltadas para a qualidade dos serviços prestados pela AUDIN e para acompanhamento e apresentação dos resultados do programa de gestão e melhoria da qualidade. Esta ação utilizará 722h do total de horas úteis, o que corresponde a 7,34%.

#### 4.5 Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo:

Considerando que a IN Nº 05/2021 SFC/CGU previu a alocação de horas para atender as solicitações dos órgãos de controle, foram consignadas, no PAINT 2022, 1.140 horas para atender essa demanda que corresponde a 11,59% das horas totais. Nesta ação estão alocadas as horas para acompanhamento e atendimento do Acórdão nº 484/2021-Plenário (Transparência ativa) e Acórdão nº 1178/2018-Plenário (Fundações de Apoio).

#### 4.6 Gestão Interna:

A IN Nº 05/2021 SFC/CGU também previu a alocação de horas para a gestão interna da Unidade de Auditoria Interna, que se revela bastante necessária, nessa ação serão desenvolvidas ações do tipo controle das frequências dos auditores e elaboração de resumo de frequências; informações mensais prestadas ao setor de pessoal sobre despesas com capacitação dos servidores; acompanhamento do planejamento estratégico da unidade de auditoria e elaboração do PAINT 2023. Para essa ação foram alocadas 380h no ano de 2022.

#### 4.7 Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

As demandas extraordinárias serão tratadas em uma ação denominada Ação nº 09 - reserva técnica. Será reservada para cada auditor uma carga horária de 20 horas anual. Também serão alocadas nesta ação, horas necessárias para conclusão de relatórios iniciados em 2021 que não puderam ser concluídos por diversas razões. Serão reservadas 476h do total de horas úteis do PAINT 2022, que representa 4,84%.

Quando houver demandas extraordinárias, estas serão recebidas pela AUDIN e analisadas quanto ao demandante e quanto ao nível de risco, considerando, ainda, a capacidade operacional da unidade de auditoria. Incluem-se nessa reserva possíveis consultorias ou outras demandas realizadas pela alta administração que versem sobre governança, gestão de riscos e controles internos respeitados os limites de atuação da AUDIN.

### 5. Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

**Quadro 4 – Matriz de risco dos objetos de auditoria**

Universo de Auditoria				
Processos	Magnitude Total do Risco	Percentual em relação ao total	Percentual acumulado	Curva ABC
PIBIC PIBIC JR PIBIT	154	6,29%	6,29%	A
Edital PROINFRA pesquisador	109	4,45%	10,7%	A
Edital PROINFRA	109	4,45%	15,2%	A
Gerenciamento de riscos	72	2,94%	18,1%	A
Execução de obras (Padronização da infraestrutura, Manual de infraestrutura e SIGEBI)	68	2,78%	20,9%	B
Levantamento estatístico de dados dos cursos de pós-graduação lato sensu	65	2,65%	23,6%	B
Manutenção da infraestrutura (física e lógica)	64	2,61%	26,2%	B
Backup	64	2,61%	28,8%	B
Controle de ativos (infraestrutura remota)	64	2,61%	31,4%	B
Comissão de ética no uso de animais CEUA	56	2,29%	33,7%	B
Comitê de ética em pesquisa CEPE	56	2,29%	36,0%	B



Assessoria para implantação dos NAPNES	52	2,12%	38,1%	B
Assessoria para implantação dos NEABIS	52	2,12%	40,2%	B
Designação de coordenador de curso	49	2,00%	42,2%	B
Implantação do SIADS	48	1,96%	44,2%	B
Elaboração da proposta pela comissão responsável	48	1,96%	46,1%	B
Formalização de convênio ou congêneres	47	1,92%	48,0%	B
Formalização de aditivo de convênio ou congêneres	47	1,92%	50,0%	B
Criação de curso em EAD, com temática voltada às boas práticas para elaboração do documento de formalização da demanda, termo de referência e pesquisa de preços;	44	1,80%	51,8%	B
Promoção de encontros presenciais anuais, com temática nas áreas de licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio e logística, com oficinas de temas relevantes, focadas na troca de experiência e compartilhando saberes (15 oficinas).	44	1,80%	53,6%	B
Criação de Revistas	44	1,80%	55,4%	B
Revista Artes	44	1,80%	57,1%	B
Revista Conexões	44	1,80%	58,9%	B
Revista Kariris	44	1,80%	60,7%	B
Revista Mecatrônica	44	1,80%	62,5%	B
Realização do Inventário eventual de patrimônio	41	1,67%	64,2%	B
Formalização da metodologia do Mapeamento dos processos	40	1,63%	65,8%	B
Mapeamento dos processos	40	1,63%	67,5%	B
Capacitação dos responsáveis pelos setores de estágio dos Campi	37	1,51%	69,0%	B
Voluntário	36	1,47%	70,5%	B
Aquisições/contratações de materiais/bens e serviços de TI	32	1,31%	71,8%	B
Atendimento de chamados de infraestrutura	32	1,31%	73,1%	B
Atendimento de tickets	32	1,31%	74,4%	B
Identificar e elaborar planilha, listando os demandantes (UGR e UG) das notas de empenhos dos RAPs inscritos e reinscritos.	32	1,31%	75,7%	B
Criação de espaço institucional (site) (Impacta no indicador)	32	1,31%	77,0%	B
Levantamento estatístico de dados dos cursos de pós-graduação stricto sensu	32	1,31%	78,3%	B
Grupo de Pesquisa	30	1,22%	79,5%	B
Indicação da comissão responsável pela elaboração da proposta	28	1,14%	80,7%	C
Processo de pedido de depósito de patente	27	1,10%	81,8%	C
Implantação de programas DINTER e/ou MINTER	27	1,10%	82,9%	C
Análise de PPC de curso de pós-graduação lato sensu	26	1,06%	83,9%	C
Sustentabilidade (A3—Adesão e Implantação, Elaboração do Plano Ambiental e Elaboração da Política Ambiental)	25	1,02%	84,9%	C
Regularização do inventário de almoxarifado	25	1,02%	86,0%	C
Regularização do inventário de patrimônio	25	1,02%	87,0%	C
Execução Orçamentária	25	1,02%	88,0%	C
Criação de um catálogo online com a lista de fornecedores aptos a oferecer em orçamento para composição de mapas de preços, com atualização em tempo real e dividido por categorias de produtos/serviços	24	0,98%	89,0%	C
Elaboração da Metodologia do gerenciamento de riscos	24	0,98%	90,0%	C
Elaboração de editais objetivando a sustentabilidade da rede (Impacta no indicador)	24	0,98%	90,9%	C
Solicitação da troca de bolsista	24	0,98%	91,9%	C

Ampliação das parcerias para estágio (Impacta no indicador)	21	0,86%	92,8%	C
Elaboração de políticas (continuidade do negócio e backup)	16	0,65%	93,4%	C
Gestão de contratos de TI	16	0,65%	94,1%	C
Desenvolver sistemas internos	16	0,65%	94,7%	C
Cadastro de eventos na plataforma NL	15	0,61%	95,4%	C
Preenchimento da proposta na Plataforma Sucupira pela comissão responsável	15	0,61%	96,0%	C
Tratamento de alertas de segurança	12	0,49%	96,5%	C
Encaminhar para as UGRs e UGs a relação de notas de empenhos inscritas e reinscritas em RAPs para que as UGRs e UGs avaliem e procedam com as cobranças da execução dos serviços ou entrega dos insumos, ou procedam com o cancelamento das Notas de Empenho nos termos da IN 09/2019.	12	0,49%	96,9%	C
Cadastro de projetos com fomento externo	12	0,49%	97,4%	C
Identificação da proposta de curso de pós-graduação em potencial	12	0,49%	97,9%	C
Atualização do Manual de Gestão de Materiais	9	0,37%	98,3%	C
Elaboração de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento (Impacta no indicador)	9	0,37%	98,7%	C
Planejamento e organização de eventos de acessibilidade e diversidade étnico-racial	9	0,37%	99,0%	C
Processo gestão de propriedade intelectual	7	0,29%	99,3%	C
Solicitação de FCC para programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	5	0,20%	99,5%	C
Processo de pedido de registro de software	4	0,16%	99,7%	C
Processo de pedido de desenho industrial	4	0,16%	99,8%	C
Processo de pedido de registro de marca	4	0,16%	100,0%	C
Edital primeiros projetos IFCE	0	0,00%	100,0%	C
Processo de pedido de licenciamento	0	0,00%	100,0%	C
Processo de pedido de transferência tecnológica	0	0,00%	100,0%	C
Processo de distrato de convênio ou congêneres	0	0,00%	100,0%	C
Prestação de contas de convênio ou congêneres	0	0,00%	100,0%	C
	<b>2450</b>	<b>100,00%</b>		

Após concluída a matriz de risco e sua classificação do maior para o menor grau de risco e, com base na capacidade operacional da equipe da auditoria interna, serão priorizados, para inclusão no PAINT 2022, os cinco primeiros objetos de auditoria. Ressalto que a metodologia utilizada para a elaboração da matriz de risco está anexa ao PAINT2022.

Apresentamos as ações que serão objeto de auditoria no PAINT 2022:

#### Quadro 5 – AÇÕES DE AUDITORIA PARA 2022

Número da Ação	Ações de Auditoria para 2022
Ação 01	Monitoramento do Plano de Providências Permanente
Ação 02	Elaboração do Raint 2021
Ação 03	Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria realizados no IFCE e atendimento a demandas do TCU
Ação 04	PGMQ
Ação 05	Metodologia ABR



Ação 06	Capacitação
Ação 07	Elaboração do Paint 2023
Ação 08	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo
Ação 09	Reserva Técnica
Ação 10	Gestão Interna
Ação 11	PIBIC PIBIC JR PIBIT
Ação 12	Gerenciamento de riscos
Ação 13	Edital PROINFRA pesquisador e Edital PROINFRA
Ação 14	Execução de obras (Padronização da infraestrutura, Manual de infraestrutura e SIGEBI)

Este plano é composto por esta peça preambular e pelos apêndices I e II.

- APÊNDICE I: É o espelho do Plano.
- APÊNDICE II: É o cronograma das atividades/carga horária dos servidores

Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

---

Titular da Unidade de Auditoria Interna /IFCE  
MILENA MENDES DA COSTA  
SIAPE: 1987\*\*\*  
Fone: (85) 3401 2435

---

JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA  
SIAPE: 0269\*\*\*  
Assistente da Unidade de Auditoria Interna



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.**  
**Unidade de Auditoria Interna**

**APÊNDICE I - Plano Anual De Atividades de Auditoria Interna- PAINT 2022**

APÊNDICE I - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- PAINT 2022							
I	II	III	IV	V	VI	VII	
Ações	Tipo de Serviço	Descrição Sumária	Objeto	Objetivos	Origem da demanda	Data prevista de início e conclusão	CH prevista
						Dias	H/h
1	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Monitoramento do plano de providências	Recomendações de auditoria emitidas em anos anteriores e ainda não implementadas	Promover uma maior implementação das recomendações originadas dos órgãos de controle e da AUDIN.	Relevante para o IFCE para que as recomendações dos órgãos de controle sejam implementadas. Art. 4º-II da IN nº 5, de 27/08/2021.	JAN- DEZ	06H/3.394h
2	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Elaboração do RAINIT 2021	Execução do PAINT do ano anterior	Atender o disposto na IN 05/2021, apresentando os resultados dos trabalhos da AUDIN	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 10 da IN nº 5, de 27/08/2021.	MAR	02H/216h

3	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria realizados no IFCE e atendimento a demandas do TCU.	Demandas dos órgãos de controle CGU e TCU.	Prestar assistência aos analistas e técnicos nos trabalhos de auditoria de gestão e acompanhamento da gestão e às demandas do TCU nos trabalhos de fiscalização.	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 4º-II da IN nº 5, de 27/08/2021.	MAR	02H/676h
4	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	PGMQ	Ações do programa de gestão e melhoria da qualidade da AUDIN/IFCE	Atender o disposto na IN 08/2017, apresentando os trabalhos da AUDIN.	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 11, V da IN nº 5, de 27/08/2021.	ABR-AGO	02H/280h
5	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Metodologia ABR	Continuação da metodologia aplicada em 2021	Aprimorar as técnicas para realização dos trabalhos de auditoria	IN nº 8, de 6/12/2017 e OFÍCIO CIRCULAR Nº 180/2020/SFC-CGU de 22/10/2020	JAN-ABR	02H/442h
6	Capacitação	Capacitação	Cursos de capacitação	Proporcionar aprendizado e prática de auditoria em áreas necessárias para o desenvolvimento das ações do PAINT	Ação de Capacitação Art. 4º-II, §2º da IN nº 5, de 27/08/2021	JAN-DEZ	02H/360h
7	Gestão interna	Elaboração do PAINT/2023	Planejar ações de auditoria baseada em riscos para execução no ano seguinte	Registrar o planejamento das atividades de auditoria para o ano de 2022.	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 5º da IN nº 5, de 27/08/2021	NOV	02H/216h

8	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo	Relatório de Gestão	Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para constar do Parecer da Unidade de Auditoria Interna	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 15º da IN nº 5, de 27/08/2021.	FEV	02H/248h
9	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	Reserva Técnica	Atender demandas não previstas no PAINT que representem riscos críticos	Atender demandas extraordinárias	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 4º, II, g) da IN nº 5, de 27/08/2021.	JAN-JUN	06H/476h
10	Gestão interna	Tratamento de expedientes internos necessários à continuidade do setor	Expedientes Internos	Tratar e responder demandas administrativas da unidade de auditoria	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 4º, II, e) da IN nº 5, de 27/08/2021.	JAN-DEZ	02/164h
11	Avaliação	Análise dos riscos no Processo/Atividade Relevante PIBIC PIBIC JR PIBIT	Processo/Atividade Relevante PIBIC PIBIC JR PIBIT no âmbito da PRPI	Analisar os riscos e propor melhorias ao processo/atividade relevante PIBIC PIBIC JR PIBIT	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN	MAI/JUL	03/952h
12	Avaliação	Análise dos riscos no Processo/Atividade Relevante Gerenciamento de riscos	Processo/Atividade Relevante Gerenciamento de Riscos no âmbito da PROAP	Analisar os riscos e propor melhorias ao processo/atividade relevante Gerenciamento de Riscos	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN	MAI/JUL	03/1.032h

13	Avaliação	Análise dos riscos no Processo/Atividade Relevante Edital PROINFRA pesquisador e Edital PROINFRA	Processos/Atividades Relevantes Edital PROINFRA pesquisador e Edital PROINFRA no âmbito da PRPI	Analisar os riscos e propor melhorias aos processos/atividades relevantes Edital PROINFRA pesquisador e Edital PROINFRA no âmbito da PRPI	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN	AGO/OUT	03/666h
14	Avaliação	Análise dos riscos no Processo/Atividade Relevante Execução de obras (Padronização da infraestrutura, Manual de infraestrutura e SIGEBI)	Processo/Atividade Relevante Execução de obras (Padronização da infraestrutura, Manual de infraestrutura e SIGEBI) no âmbito da PROAP	Analisar os riscos e propor melhorias ao processo/atividade relevante Execução de obras (Padronização da infraestrutura, Manual de infraestrutura e SIGEBI)	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN	AGO/OUT	03/706h

Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

---

**MILENA MENDES DA COSTA**  
 Titular da Unidade de Auditoria Interna/IFCE  
 SIAPE: 1987\*\*\*  
 Fone 85 3401 2435

---

**JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA**  
 Assistente da Unidade de Auditoria Interna  
 SIAPE:0269\*\*\*











